



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PALÁCIO VEREADOR ANTÔNIO ANANIAS
Plenário Vereador Vicente Barreto da Silva

INDICAÇÃO Nº 018/2026

RESULTADO DA VOTAÇÃO		
<u>APROVADO</u>		
Monte Alegre/RN,	<u>14</u> de <u>03</u>	de
2026.		

Presidente

RÍSIA FERREIRA DA SILVA, Vereadora abaixo assinado, na forma regimental e no desempenho do seu mandato, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo, na pessoa do Senhor Prefeito André Rodrigues da Silva, a **implementação do serviço de vacinação domiciliar para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no município de Monte Alegre.**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo garantir mais acessibilidade e cuidado às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e suas famílias. Muitas pessoas com TEA apresentam hipersensibilidade sensorial, dificuldades de adaptação a ambientes com grande movimentação, ruídos e longas esperas.

Dessa forma, a disponibilização do serviço de vacinação domiciliar para esse público contribuirá para assegurar o direito à imunização de forma mais humanizada, segura e acessível, respeitando as particularidades e necessidades dessas pessoas.

Sala das sessões, 05 de Março de 2026.

Rísia Ferreira da Silva
Vereadora/Autora

LIDO NO EXPEDIENTE: 30 03 /2026.